PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026

INSTITUI A COMENDA "KALU BRASIL – SABORES DA NOSSA TERRA" NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, DESTINADA A HOMENAGEAR PROFISSIONAIS DA GASTRONOMIA E TODOS AQUELES QUE SE DEDICAM À ARTE CULINÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica instituída a Comenda "Kalu Brasil – Sabores da Nossa Terra", no âmbito do Poder Legislativo do Município de Boa Vista, Estado de Roraima, destinada a homenagear e reconhecer profissionais da gastronomia e todos aqueles que se dedicam à arte culinária, em suas diversas expressões, e que tenham prestado relevantes serviços à valorização da cultura alimentar regional, nacional ou internacional.

Parágrafo único. A honraria de que trata este artigo será composta por:

I – Diploma de Honra ao Mérito Kalu Brasil, conforme modelo constante do Anexo I deste Decreto Legislativo;

II – Insígnia em formato de botom (broche), conforme especificações constantes do Anexo II deste Decreto Legislativo, especialmente desenhada para uso em dolmãs e uniformes profissionais de cozinha.

Art. 2º A Comenda "Kalu Brasil – Sabores da Nossa Terra" será concedida a pessoas que atendam a, pelo menos, um dos seguintes critérios:

I – atuação notável na gastronomia, culinária, panificação, confeitaria, ou em qualquer segmento da arte alimentar;

II – contribuição relevante para a preservação, o resgate e a difusão da cultura gastronômica regional, indígena ou amazônica;

III – dedicação ao ensino, à pesquisa ou à inovação no campo da gastronomia;

IV – destaque no empreendedorismo gastronômico com impacto social positivo na comunidade.

Art. 3º As homenageadas e os homenageados serão escolhidos mediante indicações formais dos Vereadores da Câmara Municipal de Boa Vista, cabendo à Mesa Diretora a regulamentação do procedimento de indicação e seleção.

Art. 4º A entrega da Comenda será realizada em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, preferencialmente na data alusiva ao **Dia do Profissional da Gastronomia no Estado de Roraima**, celebrado anualmente em **11 de agosto**, conforme instituído pela Lei Estadual nº 1.590/2021.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2026.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.14 10:33:18-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

VEREADORA CAROL DANTAS

Câmara Municipal de Boa Vista – RR

JUSTIFICATIVA

A gastronomia é uma das expressões culturais mais profundas e universais da humanidade. Mais do que alimentar o corpo, o ato de cozinhar carrega consigo identidade, memória, afeto e pertencimento. No Estado de Roraima, essa arte ganha contornos ainda mais singulares, pois a culinária regional é fruto da rica confluência de saberes indígenas, nordestinos, amazônicos e de tantas outras culturas que formam o mosaico identitário do povo roraimense.

É nesse contexto que o presente Projeto de Decreto Legislativo propõe a criação da Comenda "Kalu Brasil – Sabores da Nossa Terra", destinada a homenagear os profissionais da gastronomia e todos aqueles que, com suas mãos e sua criatividade, transformam ingredientes em arte, cultura e sustento.

Da Patrona: Kalu Brasil

A comenda recebe o nome de Kalu Brasil, nome cunhado por sua mãe e pelo qual é conhecida a Sra. Olinda Pereira de Melo, nascida na aldeia Juraci, comunidade indígena do município de Amajari, ao norte de Roraima. Filha de mãe indígena Wapichana (Elvira Felismina) e de pai nordestino descendente de holandês (Romeu Pereira de Melo), a trajetória de Kalu é uma história marcada por amor, drama, resgate e resistência identitária.

Criada pelos avós paternos, Kalu descobriu somente aos quatro anos que a mulher que trabalhava como serviçal no sítio de sua família era sua mãe biológica. Crescendo sob as regras dos avós paternos, era-lhe desaconselhado o contato profundo com a família materna, havendo advertências para não comer na comunidade ou aprender a língua Wapichana. Curiosa, ela começou a observar escondida os preparos de alimentos, rituais e medicinas nas visitas à comunidade da Barata, apaixonando-se pelo beiju e pela damurida.

Na vida adulta, Kalu casou-se em 1972 com Oder Brasil, adotando informalmente o sobrenome Brasil, o qual se consolidaria publicamente na década de 1990. Com a viuvez precoce em 1987, aos 46 anos, precisou sustentar seus dois filhos (Ure Wey e Capoy Emanon), momento

em que seu dom na cozinha se transformou em uma brilhante profissão. Seu talento a levou, inclusive, a reformular o cardápio e ministrar cursos na Maternidade Nossa Senhora de Nazareth, ensinando o valor da comida "saudável e saborosa".

Ao longo de sua carreira, Kalu realizou banquetes para a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Justiça de Roraima, e tornou-se vencedora de diversos festivais gastronômicos ao valorizar ingredientes locais como peixes, carne de sol, pimentas e frutas regionais. Ela elevou a damurida a símbolo da gastronomia de Roraima em programas de televisão em nível nacional. Sua excelência é tão reconhecida que suas receitas chegaram a ser adotadas na merenda escolar da rede estadual na capital de São Paulo.

A trajetória de Kalu Brasil é o entrelaçamento de dois mundos que tentaram separá-la. Retirada forçadamente do convívio pleno com sua cultura Wapichana na infância, ela encontrou na arte culinária o caminho de volta para si mesma, resgatando a ancestralidade que tentaram apagar. Nomear esta comenda em sua homenagem é celebrar a coragem de uma mulher que transformou o que lhe foi negado em arte, memória, pertencimento e alimento.

Da Insígnia em Formato de Botom

Diferentemente das medalhas tradicionais com fita para uso no pescoço, a presente comenda foi concebida com uma insígnia em formato de botom (broche), especialmente pensada para ser fixada na dolmã – o uniforme profissional dos chefs de cozinha. Essa escolha reflete o respeito à identidade e ao cotidiano dos profissionais homenageados, permitindo que a honraria seja portada com orgulho no ambiente onde exercem seu ofício.

Do Dia do Profissional da Gastronomia

A Lei Estadual nº 1.590/2021, de autoria do Deputado Jorge Everton, instituiu o dia 11 de agosto como o Dia do Profissional da Gastronomia no Estado de Roraima. A presente comenda propõe que a cerimônia de entrega seja realizada preferencialmente nessa data

comemorativa, fortalecendo o calendário de valorização dos profissionais que movimentam um dos setores mais relevantes da economia criativa do Estado.

Da Conclusão

A criação da Comenda “Kalu Brasil – Sabores da Nossa Terra” representa uma homenagem justa e necessária a todos os profissionais da gastronomia de Boa Vista e de Roraima – chefs, cozinheiros, confeiteiros, padeiros, auxiliares de cozinha, nutricionistas, pesquisadores e empreendedores do setor alimentício – que, com dedicação e talento, enriquecem nossa cultura, aquecem nossa economia e alimentam nossa gente.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2026.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.14 10:33:40-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

VEREADORA CAROL DANTAS

Câmara Municipal de Boa Vista – RR

ANEXO I – MODELO DO DIPLOMA

COMENDA "KALU BRASIL – SABORES DA NOSSA TERRA"

A Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Legislativo Nº 000/2026, CONFERE ao(a) Senhor(a):

_____

O presente DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO KALU BRASIL, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à gastronomia e à valorização da cultura alimentar no Município de Boa Vista, Estado de Roraima.

Boa Vista – RR, ___ de _____ de 20___.

_____

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

_____

Vereadora Proponente: Carol Dantas

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DA INSÍGNIA (BOTOM)

Descrição Técnica da Insígnia

Característica	Especificação
Formato	Botom circular (broche) com pino de fixação traseiro
Diâmetro	30mm (trinta milímetros)
Material	Metal banhado a ouro, com acabamento fosco e detalhes em alto-relevo
Anverso	Representação estilizada de utensílios culinários (colher de pau, panela de barro) entrelaçados com elementos da flora amazônica, circundados pela inscrição "COMENDA KALU BRASIL – SABORES DA NOSSA TERRA" e pelo Brasão do Município de Boa Vista
Reverso	Liso, com gravação do número sequencial da honraria e a inscrição "CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR"
Fixação	Pino metálico com trava borboleta, próprio para fixação em tecido de dolmã profissional
Estojo	Acompanha estojo individual em veludo na cor verde-escuro, com o Brasão da Câmara Municipal gravado na tampa

Finalidade do Formato

A escolha do formato de botom (broche) visa facilitar o uso da insígnia pelos profissionais da gastronomia em seu ambiente de trabalho, especialmente na dolmã (jaleco profissional de cozinha), permitindo que a honraria seja portada com praticidade, elegância e orgulho durante o exercício do ofício culinário.



Ø 30mm

Material: Metal banhado a ouro

Fixação: Pino com trava borboleta


COMENDA KALU BRASIL
SABORES DA NOSSA TERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Estado de Roraima
Brasil: do Caburaí ao Chuí

DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO "KALU BRASIL"

Comenda "Kalu Brasil – Sabores da Nossa Terra"

A Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 001/2024, CONFERE ao(a) Senhor(a):

_____

O presente diploma em reconhecimento à sua valiosa contribuição para a valorização, preservação e difusão da rica gastronomia e cultura regional do município de Boa Vista, fortalecendo a identidade local através dos sabores da nossa terra, representando os ideais da Comenda 'Kalu Brasil - Sabores da Nossa Terra'.

Boa Vista – RR, ___ de _____ de 20___.

_____ _____

Presidente da Câmara Municipal Vereadora Proponente





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Estado de Roraima

Brasil: do Caburaí ao Chuí

DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO "KALU BRASIL"

Comenda "Kalu Brasil – Sabores da Nossa Terra"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Decreto Legislativo nº 001/2023**, confere o presente Diploma a:

_____

Em reconhecimento e homenagem por sua notável contribuição ao desenvolvimento e valorização da gastronomia local, preservando as tradições **culinárias da nossa terra** e promovendo a riqueza dos sabores de Roraima através de sua dedicação e talento.

Boa Vista – RR, ___ de _____ de 20__.

_____
Presidente da Câmara Municipal

Kalu Pranto
_____
Vereadora Proponente

